



## AUDICOM – MT

### RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

Nomeia os Diretores Regionais da AUDICOM – MT conforme §3º do art. 20 do Estatuto da Entidade.

O Presidente da AUDICOM – MT no uso de suas atribuições conferidas pelo §3º do art. 20 do Estatuto da Entidade, decide o seguinte:

Art. 1º Ficam nomeados, os Secretários Regionais, para o Biênio 2019/2020, os seguintes membros associados:

I – Regional Sul – Auditor/ Controlador Interno **Cristiano dos Santos Viana** (Município de Pedra Preta)

II – Regional Norte – Auditor/ Controlador Interno **Pamela Rafaela Eger** (Município de Carlinda)

III – Regional Oeste – Auditor/ Controlador Interno **Robson Máximo da Costa** (Município de Cáceres)

IV – Regional Leste – Auditor/ Controlador Interno **Leonardo Luiz Artuzi** (Município de Primavera do Leste)

V – Regional Araguaia/ Nordeste – Auditor/ Controlador Interno **Elias André de Lima** (Município de Gaúcha do Norte)

VI – Regional Extremo Norte – Auditor/ Controlador Interno **Luciene Moraes Paulo Coradini** (Município de Aripuanã).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

**ANGELO SILVA DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno do Município de Rondonópolis – MT  
- Presidente da AUDICOM – MT –

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2019.